



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

### **Edital de Contratação n.º 10/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S), conforme classificação abaixo relacionada. O candidato deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 09:00hs às 16:30hs, após a publicação deste. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

<b>CÓD.1</b>	<b>MONITOR SOCIAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESEMPATE</b>
<b>26º</b>	GABRIELLE LIMA DUTRA	20,4	-
<b>27º</b>	ANGELA BEATRIZ MARTIM	20,2	-
<b>28º</b>	CINTEA ASSIS DE SOUZA	19,5	-

**Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2019**  
**Comissão de Realização e Acompanhamento do**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 032/2018**